



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2093

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem o cargo abaixo descrito, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. N°.
038ª	509780	SILVIA MARIA F DE SOUZA	37.529.521-5

Garça-Sp, 04/04/2023

Marcos Roberto dos Santos

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

Fica convocado o candidato abaixo classificado no referido Processo Seletivo, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do classificado.

TÉCNICO DE FUNCIONAL

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. N°.
002º	007	GUILHERME MARTINS PEREIRA	43.265.162-7

Garça-Sp, 04/04/2023

Marcos Roberto dos Santos

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Llicitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para consertos de pneus, reparos, alinhamentos e balanceamentos, pelo período de 12 meses. Credenciamento e entrega dos envelopes até às 14h00 do dia 20/04/2023. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data:

30/03/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 04/04/2023:

Processo nº. 10437/22 - Leontina da Silva

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1926 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 04/04/2023:

Processo nº. 13858/22 - Antonio Marcos Teixeira Fernandes

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 401 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 04/04/2023:

Processo nº. 13649/22 - Daniel Monteiro

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 402 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 04/04/2023:

Processo nº. 9875/22 - Maria Batista Martins

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 403 série AA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 04/04/2023:

Processo nº. 1054/23 - Nelson Vieira da Silva

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 400 série AA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 04/04/2023:

Processo nº. 4243/23 - José dos Santos

Assunto: Auto de Infração n.º 2737 série AA-AIF

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, por meio do qual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2093

Página 3 de 3

busca-se melhor dispor acerca das alterações no cadastro fiscal imobiliário dos dados do titular dos imóveis.

De tal modo, as alterações no cadastro imobiliário poderão ser requeridas nas hipóteses em que o titular do imóvel apresentar um dos seguintes documentos:

I - certidão da matrícula do imóvel, expedida a menos de 30 (trinta) dias, ainda que obtida através do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI);

II - escritura pública da transação imobiliária, de cujo negócio resulte na transferência da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem;

III - instrumento particular que, por lei, tenha força de escritura pública, desde que averbado ou registrado na matrícula do imóvel;

IV - compromisso particular com firmas reconhecidas em tabelionato de notas, nos casos de compra e venda, cessão de direitos ou permuta, desde que permita a compreensão da cadeia de transmissão do imóvel;

V - formal de partilha em processo judicial de inventário;

VI - escritura pública de inventário;

VII - decisão judicial autorizando a transferência de titularidade do imóvel;

VIII - escritura pública de ata notarial para fins de justificação de posse do imóvel.

Por outro lado, a Fazenda Municipal poderá inscrever como titulares dos imóveis o proprietário, o titular de domínio útil e/ou o possuidor, a qualquer título, que exteriorize os atos inerentes ao domínio do bem.

Pelo exposto, tratando-se de matéria de interesse dos contribuintes e da Fazenda Municipal, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora - PSD

PROJETO DE LEI Nº 29/2023
(de autoria da Vereadora Elaine Oliveira)

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.220, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, NO TOCANTE À ALTERAÇÃO DOS DADOS DOS TITULARES DO IMÓVEIS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 182 da Lei nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 182. [...]

...